



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

Ano III | Edição nº 268

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	03 DE 03
---------------------------------------	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

Ano III | Edição nº 268

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.612, DE 25 DE MAIO DE 2018



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.612, DE 25 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a suspensão do expediente das repartições públicas municipais, nos termos que especifica"

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa as atividades das repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2018.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipe de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 25 de Maio de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

Ano III | Edição nº 268

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão nº 04/2018 PREGÃO (presencial), que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de merenda para os setores: Ensino Fundamental, Pré Escola – Cohab, Creche Municipal, Projeto Criança e Centro de Convivência do Idoso, relacionados no Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Administração Municipal, e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor das empresas na seguinte conformidade: EMPRESA MIRIANE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELLI-ME os itens de N°s 01, 03, 14 e 18; EMPRESA VICTOR MARTINS MOURA – ME os itens de N°s 02, de 04 ao 13 de 15 ao 17 de 19 ao 29.

Presidente Alves, 24 de maio de 2018.

a.a

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal